



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3254/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 28 de Junho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 882/2021

Acrescenta dispositivo ao art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 412/2021, que instituiu e disciplinou a prestação de serviço voluntário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC), ocorrida telepresencialmente em 21 de maio de 2021 e registrada em ata constante às fls. 362/366 do Processo Administrativo nº 11009/2017, que indicou a necessidade de adequação da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 412/2021, de modo a harmonizar a redação do art. 7º à aplicação do voluntariado no âmbito dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT),

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescentar o § 5º ao art. 7º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 412/2021, dotado da seguinte redação:

“§ 5º Em se tratando de serviço voluntário prestado no âmbito das unidades de conciliação, este poderá ser celebrado para eventos certos e determinados, tais como mutirões para redução de pauta ou Semanas de Conciliação ou Execução, não se aplicando neste caso os parágrafos 3º e 5º do artigo 4º e as demais disposições desta Portaria que não se revelarem compatíveis”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 885/2021

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO a classificação de risco indicada na página 6 do Pannel de Condições Epidemiológicas, que pode ser acessado pelo link "Covid-19: Atos e Produtividade", constante no Portal da internet do TRT da 18ª Região; e
 CONSIDERANDO que a Secretaria Estadual de Saúde (SES-GO) atualizou, no dia 25 de junho de 2021, o "Mapa de Risco" em seu sítio eletrônico, com a estratificação e com o valor de "Re" (Velocidade de contágio) para cada região de saúde,
 RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610, de 4 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

CIDADE-SEDE	ETAPA VIGENTE
Anápolis	Vermelha
Aparecida de Goiânia	Laranja
Caldas Novas	Vermelha
Catalão	Vermelha
Ceres	Vermelha
Formosa	Laranja
Goianésia	Vermelha
Goiânia	Laranja
Goiás	Vermelha
Goiatuba	Vermelha
Inhumas	Laranja
Iporá	Vermelha
Itumbiara	Vermelha
Jataí	Laranja
Luziânia	Vermelha
Mineiros	Laranja
Palmeiras de Goiás	Vermelha
Pires do Rio	Vermelha
Porangatu	Laranja
Posse	Vermelha
Quirinópolis	Vermelha
Rio Verde	Vermelha
São Luís de Montes Belos	Vermelha
Uruaçu	Laranja
Valparaíso de Goiás	Vermelha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
 Goiânia, data da assinatura eletrônica.
 Documento assinado eletronicamente
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região
 Goiânia, 28 de junho de 2021.
 [assinado eletronicamente]
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6384/2021

Interessado: Juiz do Trabalho Marcelo Alves Gomes

Assunto: Auxílio saúde

Despacho: Trata-se de procedimento instaurado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Marcelo Alves Gomes, solicitando o restabelecimento do auxílio saúde referente à sua dependente CAMILA DE CERQUEIRA CESAR GOMES. Para tanto, juntou aos autos o comprovante de matrícula em instituição de ensino superior. Entretanto, compulsando os assentamentos funcionais do referido magistrado, observa-se que o benefício do auxílio saúde referente à cota da sua dependente CAMILA DE CERQUEIRA CESAR GOMES encontrase regular desde setembro de 2019, conforme informações contidas no PA nº 16.707/2019. O comprovante de escolaridade em instituição de ensino superior será necessário quando iniciar o recadastramento anual de informações funcionais – RAIS, em meados de agosto e setembro do corrente ano. Assim sendo, não havendo providências para o momento, determino o arquivamento dos autos. Dê ciência ao magistrado.

Assinado eletronicamente em 28/06/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Edital

Edital SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5993/2021

Interessada: Juíza do Trabalho Natália Alves Resende Gonçalves

Assunto: Ajuda de custo

Decisão: (...) Assim sendo, indefiro o pedido de ajuda de custo de transporte de automóvel, pelas mesmas razões expostas na decisão do Processo Administrativo nº 5540/2021, com espeque nos atos normativos transcritos acima, quais sejam, art. 3º e §§ da Resolução nº 112/2012 do CSJT e o art. 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 263/2013, alterada pela Portaria GP/SGPe nº 09/2018, deste Tribunal (documentos de fls. 05/14). Ao Núcleo de Gestão de Magistrados para providências pertinentes, inclusive para ciência da magistrada requerente.

Assinado eletronicamente em 26/06/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6465/2021

Interessado: Juiz do Trabalho Ari Pedro Lorenzetti

Assunto: Auxílio saúde

Despacho: Acato a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e a adoto como razões de decidir, determinando seja dada ciência ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ari Pedro Lorenzetti do inteiro teor deste processo administrativo para, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da sua ciência. Transcorrido o prazo acima sem manifestação, determino a restituição ao erário dos valores recebidos a título de auxílio saúde pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ari Pedro Lorenzetti, em relação ao então dependente (filho) André Monteiro Lorenzetti, no período de 28 de agosto de 2019 (data posterior à sua colação de grau, conforme documento de fl. 03) a 23 de janeiro de 2020 (dia anterior à data do aniversário de 24 anos do dependente), conforme prevê o art. 5º, II, "c", e o artigo 12º, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 2556/2019, sendo que a reposição será realizada na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, sem incidência de juros e correção monetária. Havendo manifestação do magistrado, retornem os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados, para análise e manifestação.

Assinado eletronicamente em 26/06/2021

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 883/2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6517/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de plataforma digital de apresentação de conteúdos interativos para integrar o novo Centro de Memória do TRT da 18ª Região, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Integrante Demandante: ARIONY CHAVES DE CASTRO (titular), e ANDERSON ABREU DE MACEDO (suplente);

II – Integrante Técnico: VICTOR VELI CUNHA (titular), e LUCAS CAMARGO CARDOSO (suplente);
III – Integrante Administrativo: PAULO ADRIANO SILVA DOS SANTOS (titular), e MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6579/2021 – SISDOC

Interessado(a): WILSON DIVINO MARQUES DE AMURIM

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento da Licença paternidade no período de 12 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021 e da respectiva prorrogação, no período de 17 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021, e dos benefícios de auxílio-natalidade e pré-escolar, inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda e dependência econômica.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6634/2021 – SISDOC

Interessado(a): NORMA LILIAN GOMES DE MOURA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 24 de junho de 2021 a 1º de julho de 2021.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6643/2021 – SISDOC

Interessado(a): ADRIANO ORIONTE FELIPE

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6678/2021 – SISDOC

Interessado(a): YURI COELHO GUIMARÃES

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 6656/2021 – SISDOC

Interessado(a): IL JOSÉ OLIVEIRA E REBOUÇAS

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo Nº: 6472/2021

Interessado: LYS LENLEI BRASIL ROCHA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 886/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6633/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Mecânica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES DE GODOY COSTA, código s202411, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Catalão, anteriormente ocupada pelo servidor LAURO HUMBERTO LOURENÇO, código s007937, a partir de 1º de julho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 884/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 6524/2021,

RESOLVE:

Considerar removido, a pedido, o servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, código 203183, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com lotação provisória nesta Corte, da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 28 de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 28 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 880/2021

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

Secretaria-Executiva

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 880/2021

Altera o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais, instituído no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526, de 28 de outubro de 2020, para promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do trabalho realizado de forma presencial pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, consoante deliberado pelo Comitê de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em reunião do dia 17 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 1.526, de 28 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a versão 1.7, na forma do anexo desta Portaria, com o escopo de promover, de forma segura, a retomada gradual de atividades presenciais nas instalações do órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de junho de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [PROTOCOLO DE RETOMADA DOS SERVIÇOS PRESENCIAIS](#)

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado****Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de segurança, para uso da Divisão de Segurança Institucional, conforme especificações e condições contidas no Edital.

Data da Sessão: 12/07/2021, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.gov.br/compras e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5657/5244

Eduardo Freire Gonçalves

Pregoeiro

GERÊNCIA DE SAÚDE**Despacho****Despacho GS**

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6613/2021 – SISDOC.

Interessado(a): PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO

Assunto: Reembolso da vacina antigripal/2021

Decisão: DEFERIMENTO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1		
GAB. PRESIDÊNCIA	1	GERÊNCIA DE SAÚDE	6
Portaria	1	Despacho	6
Portaria GP/SGP	1	Despacho GS	6
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2		
Despacho	2		
Despacho SCR	3		
Edital	3		
Edital SCR/NGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	3		
Portaria	3		
Portaria DG	3		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4		
Despacho	4		
Despacho SGPE	4		
Portaria	4		
Portaria SGPE	4		
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	5		
Portaria	5		
Portaria SGP	5		
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	6		
Aviso/Comunicado	6		
Aviso/Comun/SLC	6		